



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 318, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**“CONCEDE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO  
UNIVERSITÁRIO A SERVIDORA DAYANI  
CAMPOS VIEIRA.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;**

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 581/2023, protocolado em 11 de setembro de 2023, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** CONCEDER a servidora DAYANI CAMPOS VIEIRA, matrícula 01.109-18, Auxiliar Administrativo desta Casa Legislativa, o adicional de qualificação universitário de 10% do salário base, conforme o art. 5º da Lei Complementar nº 037/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de setembro de 2023.

  
**ALEX MILLER ALVES D'ELIAS**

Presidente